

- 司小美、劉曉彤、高彼得、黃錦華及黃莉莉，由第三職階特級行政技術助理員轉入為第三職階一等技術輔導員，薪俸點335點；

- 曾宗遠，由第一職階首席行政技術助理員轉入為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點。

二零二四年一月十五日於政府總部事務局

代局長 雷子燊

- Ilda Nicola Hyndman Reis da Silva, Lao Hio Tong, Pedro Gomes, Wong Kam Wa e Wong Lei Lei Maria, assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, transitam para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335;

- Chang Chong Un, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, transita para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 15 de Janeiro de 2024. — O Director dos Serviços, substituto, *Loi Chi San*.

行政法務司司長辦公室

第 1/2024 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第43/2022號行政法規《公共行政改革諮詢委員會》第五條第一款的規定，作出本批示。

一、委任行政公職局副局長陳子健為第43/2022號行政法規第四條第一款(三)項所指的公共行政改革諮詢委員會成員。

二、委任下列人士為第43/2022號行政法規第四條第一款(四)項所指的公共行政改革諮詢委員會成員：

- (一) 周惠儀；
- (二) 林翔宇；
- (三) 江旭純；
- (四) 蔡明威；
- (五) 張嘉敏；
- (六) 李略；
- (七) 許敬文；
- (八) 林嘉欣；
- (九) 陳建新；
- (十) 鄧益奮；
- (十一) 葉桂平；
- (十二) 張博堅。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 1/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 43/2022 (Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeado Chan Chi Kin, subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, como membro do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, a que se refere a alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 43/2022.

2. São nomeados como membros do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, a que se refere a alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 43/2022, as seguintes individualidades:

- 1) Chau Wai I;
- 2) Lam Cheong U;
- 3) Jiang Xuchun;
- 4) Choy Meng Vai;
- 5) Cheong Ka Man;
- 6) Li Lue;
- 7) Hui King Man;
- 8) Lam Ka Ian;
- 9) Chan Kin Sun;
- 10) Yin Yifen;
- 11) Ip Kuai Peng;
- 12) Chang Po Chien.

三、本批示自二零二四年二月一日起產生效力。

二零二四年一月十八日

行政法務司司長 張永春

二零二四年一月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

18 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 18 de Janeiro de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

經濟財政司司長辦公室

第26/2024號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予政策研究和區域發展局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$718,100.00（澳門元柒拾壹萬捌仟壹佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予政策研究和區域發展局一項金額為\$718,100.00（澳門元柒拾壹萬捌仟壹佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：吳海恩；

委員：黎宇明；

委員：梁婉媚；

候補委員：黎輝博；

候補委員：張景皓；

候補委員：林鍵。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年一月一日。

二零二四年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$718 100,00 (setecentas e dezoito mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional um fundo permanente de \$718 100,00 (setecentas e dezoito mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ung Hoi Ian;

Vogal: Lai U Meng;

Vogal: Leong Un Mei;

Vogal suplente: Lai Fai Pok;

Vogal suplente: Cheong Keng Hou;

Vogal suplente: Lam Kin.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

18 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.